

RESOLUÇÃO N° 44/2010
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2010)

Retifica e ratifica a Resolução nº 57/1999 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 57, de 27 de dezembro de 1999, que concedeu, *ad referendum* do Plenário, à SOLAJIT COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA., os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para alterar a titularidade para SOLAJIT NORDESTE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 02.971.421/0001-95 e IE nº 050.141.207ME.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente